



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 039/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a revogação da Resolução 021/2011 que trata da Normativa para adequação e implantação de Polo de Rede do IFSULDEMINAS.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 18 de abril de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – **Revogar** a Resolução 021/2011 que trata da Normativa para adequação e implantação de Polo de Rede do IFSULDEMINAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 18 de abril de 2018.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente Suplente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS